

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO 019/2017**

Minuta do Contrato 068/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - PE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADO **FERREIRA & FREITAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.488.181/0001-09, estabelecida na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Lucival Almeida Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 023.506.424-61 e RG nº 5.306.683 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Vigário Espinosa, nº 98 – São Sebastião - Pesqueira – PE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: **FERREIRA & FREITAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.335.845/0001-87**, com sede na Rua Adalberto de Freitas, Nº 76, Centro, Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. Eronilson da Silva Ferreira, portador da carteira de habilitação Nº 6.244.484 – SDS – PE, CPF 038.057.234-66, residente na Rua São Felix, Nº 40, Centro, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Presencial 008/2017, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEO, CAPS, CTA, PAM, FARMÁCIA BÁSICA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, utilizando quaisquer meios e assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

Os serviços decorrentes do presente contrato serão realizados na **ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEO, CAPS, CTA, PAM, FARMÁCIA BÁSICA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA**.

Parágrafo único – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, tendo início na data de sua assinatura.

CLAÚSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado obriga-se a:

I – Cumprir com a execução do serviço contratado;

II – Deverá prestar informações e assessoria quando solicitado ou quando se fizer necessário;

III – Realizar demais serviços que importem em conhecimentos técnicos, quando solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar locais adequados para realização dos serviços ora contatados;
- b) Dar todo apoio administrativo necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Efetuar os pagamentos ora pactuados.

CLÁUSULA QUINTA - O PRAZO

O prazo do presente contrato até 31 de dezembro de 2017, tendo início na data de sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA – O VALOR

O valor a ser pago pelos serviços é de R\$ _____ (_____) a serem pagos no final de cada mês, após apresentação da planilha de ordem de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atendimento do objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, na dotação orçamentária com a seguinte indicação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA FARMÁCIA BÁSICA	HLP, CAPS, PAM CEO	CTA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEDE - SMS
Função:	10	10	10	10	10
Subfunção:	301	302	305	304	122
Programa:	1001	1002	1004	1004	1005
Ação:	2.70	2.71	2.77	2.76	2.79
Despesa:	705	808	903	870	924
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00				

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer dos motivos constantes na Lei nº 8.666/93, devendo haver uma comunicação previa com antecedência de 05 (cinco) dias, observados os procedimentos previstos na referida Lei.

CLÁUSULA NONA - FORO

O foro competente para dirimir qualquer demanda decorrente do presente contrato, será o da cidade de Pesqueira - PE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais em juízo ou fora dele.

Pesqueira, ____ de _____ de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

(nome)

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF nº.:

CPF nº.: